



Portaria nº 477/2022

ALDIR DOURIVAL ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 53 da Lei 1085 de 01 de abril de 2016 combinado com os artigos 28 ao 31 da lei nº 566, de 29 de novembro de 2007 e com base no **parecer conclusivo da comissão de avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório**,

Resolve:

Declarar a aprovação no estágio probatório da servidora **JOSIANE MACHADO SCHUSLER**, matrícula nº 7445, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE 5ª À 8ª SÉRIE** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, declarando, ainda, a servidora estável no serviço público municipal.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 02 de junho de 2022.


ALDIR DOURIVAL ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

